



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 – Fax: (11) 4686-3657

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1.336/2020

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o **Projeto de Lei nº 017/2020**, do Legislativo, que “**Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Maria Pedra de Jesus**”, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria Pedra de Jesus**, no Bairro dos Terezas, o logradouro existente com 360,00 metros de extensão e 5,50 metros de largura, com início na Rua Antonio Vieira de Moraes e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Lei nº 283/1999**.

São Lourenço da Serra, 19 de Agosto de 2020.

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
PRESIDENTE

LEANDRO JOSÉ DE JESUS
1º SECRETÁRIO

FABIANA CREMM NEVES SANTANA
2º SECRETÁRIA